

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO VIDEOMAKER		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	16/06/2025 16:02:23	Data da assinatura:	16/06/2025 16:02:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE LEI
16/06/2025

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO VIDEOMAKER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Videomaker” no estado do Ceará, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de setembro.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que criam e produzem vídeos, assim como possibilitar a realização de eventos culturais e educativos em alusão à profissão, inclusive com homenagens aos profissionais da área.

Art. 3º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição trata da instituição do Dia Estadual do Videomaker no Estado do Ceará no dia 02 de setembro, mesma data em que se comemora o dia do repórter fotográfico.

Um videomaker é um profissional que atua com a produção de vídeos, desde a sua concepção até a edição final, englobando diversas atividades, como planejamento, filmagem, edição e tratamento de imagem. Essa profissão está em alta devido ao crescente consumo de conteúdo em vídeo em diversas plataformas.

Diversas atribuições competem à um Videomaker como: Definir a ideia, o roteiro, a estética e o estilo do vídeo, além de organizar pessoas, equipamentos e locações para a filmagem, e editar o material produzido.

A profissão está diretamente ligada ao advento das redes sociais como principal meio de comunicação social no mundo moderno, acompanhando a evolução do conteúdo nas redes como fonte de entretenimento e informação. O bom profissional capaz de transformar uma mídia em uma história é o diferencial de um bom comunicador, sendo tais profissionais dignos de homenagem, diante de sua relevância.

Nesse sentido, solicito o apoio aos pares para aprovação desta iniciativa legislativa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guilherme', is centered on the page.

DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)